

## Rodrigo Jordão Dias

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de outubro de 2021 20:10  
**Para:** André Cardoso de Souza  
**Cc:** Crystine Joranhezon Rodrigues; Leao Monaco; Rubem Silva Limas; sei-selita  
**Assunto:** RES: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO 34/2021

Prezado, boa noite!

Seguem as respostas aos questionamentos do PE 34/2021 – UASG: 90026:

**QUESTIONAMENTO 1:** No cadastro da proposta no Comprasnet, no campo “Descrição detalhada do objeto ofertado” a licitante deverá destacar MARCA, FABRICANTE, MODELO e PART NUMBERS que integram a solução, sob pena de desclassificação, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1:** *Em tese, está correto o entendimento, visto que os itens listados no questionamento caracterizam o objeto ofertado, consoante item 6.3 do edital:*

*6.3 - No campo destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a licitante deverá informar os dados complementares e singulares que o caracterizam, quando for o caso, não se admitindo a mera cópia do descritivo indicado no termo de referência, ficando a licitante sujeita a desclassificação.*

**QUESTIONAMENTO 2:** Para fins de auxílio na validação das especificações técnicas da solução ofertada pela licitante, entendemos ser obrigatório o envio de planilha ponto a ponto com o detalhamento de cada item do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO com descrição da página do manual, datasheet, link oficiais do fabricante, catálogos, declaração ou print de tela do produto demonstrando atendimento de cada item, está correto?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2:** *As especificações técnicas da solução ofertada devem ser enviadas conforme o item 3.3 do Termo de Referência.*

**QUESTIONAMENTO 3:** Ainda sobre a planilha ponto a ponto mencionada, entendemos que o momento de apresentação é no cadastramento da proposta inicial, correto?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 3:** *Todos os documentos de análise para habilitação das licitantes, exigidos pelo edital e seus anexos, deverão ser apresentados juntamente do cadastro da proposta inicial.*

**QUESTIONAMENTO 4:** Para fins de atendimento ao objeto do presente edital a licitante deverá comprovar ser revenda autorizada na fase de habilitação, correto?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 4:** *O entendimento não está correto. Todos os documentos de análise para habilitação das licitantes, exigidos pelo edital e seus anexos, deverão ser apresentados juntamente do cadastro da proposta inicial.*

**QUESTIONAMENTO 5:** Entendemos que para atendimento do item, 1.8. “A solução deve possuir a capacidade de operação de todas as funcionalidades a partir de nós (servidores) físicos e virtuais, permitindo arranjos do tipo: físico-físico ou físico-virtual, sendo que um dos nós ofertados pela CONTRATADA para a solução deve ser físico, obrigatoriamente”. A CONTRATADA deverá fornecer um servidor físico, com capacidade de processamento (CPU e Memória) para os requisitos solicitados, e no mínimo duas interfaces de rede de 1 GB UTP, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 5:** *O equipamento fornecido deve possuir a capacidade de operação de todas as funcionalidades e atender aos requisitos estabelecidos no subitem 4.3.2.1 do Termo de Referência.*

**QUESTIONAMENTO 6:** O item do EDITAL, z) “possibilitar a migração de dados das soluções integrantes do objeto contratual para padrão aberto com capacidade de ser reconhecida por softwares compatíveis com tal padrão, com vistas a diminuir a dependência tecnológica em relação à CONTRATADA e em observância ao princípio da eficiência na Administração Pública consoante a deliberação relativa ao item 9.4.1.9 do Acórdão 1.937/2003-TCU-Plenário.”

Entendemos que a migração para padrão aberto é um item desejável, visto que a solução solicitada e ofertada, será com licenciamento "perpétuo", está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 6:** *O entendimento não está correto. O item é de comprimento obrigatório.*

**QUESTIONAMENTO 7:** Para o item 1.83." A solução deve descobrir e alterar credenciais do Active Directory (AD) e todos os outros serviços de diretório compatíveis com LDAP". Entendemos que o Discovery e alteração de credenciais, deve ser realizado no MS-Active Directory e LDAP, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 7:** *Este item está sendo reavaliado pela equipe de planejamento e possivelmente será adequado para sanar dúvidas de entendimento.*

**QUESTIONAMENTO 8:** Para o item 2.18." Deve suportar criptografia segura de log". Entendemos que a criptografia de logs deverá ser utilizada, e que o administrador poderá definir algoritmos e tamanhos de chaves, com a integração de solução de HSM, conforme o item, 2.17." Deve ser capaz de se integrar a ferramentas de HSM para usar os serviços de criptografia FIPS 140-2 Security Level 2 para obter conformidade com os requisitos e padrões de armazenamento de chaves mais rigorosos". Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 8:** *O entendimento não está correto. A solução deve suportar nativamente a criptografia segura de log e também ser capaz de se integrar às ferramentas de HSM.*

**QUESTIONAMENTO 9:** Entendemos que para atendimento aos itens: 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24 e 2.25, a solução deve se integrar ao MS-Active Directory, fazendo com que servidores Linux, seja parte integrante e totalmente gerenciada pelo MS-Active Directory, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 9:** *Estes itens estão sendo reavaliados pela equipe de planejamento e possivelmente serão adequados para sanar dúvidas de entendimento.*

**QUESTIONAMENTO 10:** Para o item, 3.7. "Caso a solução permita a execução dos aplicativos em lista branca (whitelist) sem escaneamento prévio por solução de segurança do CONTRATANTE, a solução deverá prover função de descoberta de malware em cada processo em execução, através da comparação automática do hash com fabricantes de antivírus (integração com virustotal) sem que o administrador precise executar a submissão manual". Entendemos que solução ofertada deverá ter integração com a solução de segurança do CJF, ou realizar a comparação do hash dos arquivos com o virustotal de forma automatizada, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 10:** *Este item está sendo reavaliado pela equipe de planejamento e possivelmente será adequado para sanar dúvidas de entendimento.*

**QUESTIONAMENTO 11:** Para o item 3.9." Deve possuir uma integração com Controle de Conta de Usuário do Microsoft Windows (UAC), e conter relatórios do uso de prompts aos usuários feitos pelo UAC". Entendemos que para a completa integração, e conter relatórios de uso de prompts aos usuários feitos pelo UAC, faz-se necessário o registro dos eventos de UAC, estando desta forma o item atendido, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 11:** *Este item está sendo reavaliado pela equipe de planejamento e possivelmente será adequado para sanar dúvidas de entendimento.*

**QUESTIONAMENTO 12:** Para o item 3.16." Deve fornecer proteção de grupos de privilégios (banco de dados SAM) em cada endpoint, o que significa que os usuários não podem adulterar ou modificar grupos privilegiados locais, como o grupo Administradores ou Power Users". Entendemos que não poderá ser utilizado apenas a funcionalidade de "Executar como/Run As", visto que não proporciona proteção para grupos locais, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 12:** *Este item está sendo reavaliado pela equipe de planejamento e possivelmente será adequado para sanar dúvidas de entendimento.*

**QUESTIONAMENTO 13:** De acordo com o item 3.7.1. "Poderá ser solicitada, a critério exclusivo do CJF, prova de conceito para avaliação técnica da solução à primeira empresa licitante classificada, antes da adjudicação, com objetivo de comprovação de atendimento às especificações e requisitos exigidos nas especificações Técnicas deste termo de Referência. A prova de conceito para avaliação técnica da solução poderá ou não ser solicitada". Entendemos que por se tratar de um processo de aquisição de ferramenta de segurança, todos os itens devem ser demonstrados, para perfeita confirmação de que a solução atende aos requisitos solicitados, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 13:** *A prova de conceito poderá ser solicitada, a critério exclusivo do CJF, para avaliação técnica da solução com objetivo de comprovação de atendimento às especificações e requisitos exigidos, conforme previsto no subitem 3.7 do Termo de Referência.*

**QUESTIONAMENTO 14:** Para o item 4.2 “Deve possuir mecanismos para fazer a elevação de privilégios de aplicações autorizadas no Microsoft Windows, a fim de atribuir o direito de administrador somente as tarefas autorizadas para cada tipo de usuário (mesmo que o mesmo não tenha direitos de administrador) e implementar a segregação de funções”. Entendemos que o mecanismo de elevação de privilégios a desktops deve possuir mecanismo direto de elevação de privilégios a tarefas autorizadas a usuários não administrativos, isso é, capacidade de elevação de privilégios a usuários que não terão acesso ao cofre de senhas ou a contas administrativas gerenciadas pelo mesmo. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 14:** *O entendimento não está correto. Nas especificações não está prevista a necessidade de mecanismo direto de elevação ou a vedação de acesso ao cofre de senhas ou a contas administrativas gerenciadas pelo mesmo.*

**QUESTIONAMENTO 15:** Para o item 4.3” Deve permitir a criação de regras de privilégios, onde o privilégio de administrador é concedido para cada aplicativo/processo autorizado, de forma que cada usuário, mesmo com o privilégio de usuário convencional (usuário standard) possa instalar certos programas permitidos, possa executar os aplicativos legados que requerem o privilégio de administrador para funcionar, controles ActiveX, etc”. Uma vez que as regras de privilégios devem ser concedidas a aplicativos/processos utilizados por usuários convencionais, sem privilégios administrativos, esta função deve ser totalmente independente a solução de cofre de senhas, e não depender de contas com privilégios globais (ex. Domain Admins) para esta execução local. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 15:** *O entendimento não está correto. Nas especificações não está prevista a necessidade de ser totalmente independente da solução de cofre de senhas ou não depender de contas com privilégios globais.*

**QUESTIONAMENTO 16:** Para o item 4.7 “Deve manter as políticas em cache e aplicadas ao desktop mesmo que os desktop não esteja conectado à rede corporativa”. Entendemos que as políticas de elevação de privilégios devem ser mantidas em cache, sendo essas executadas sem a dependência de um usuário administrativo em cache ou necessidade de conexão ao cofre de senhas para atualizações desta função em caso de troca de senhas de usuários administrativos do domínio. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 16:** *O entendimento não está correto.*

**QUESTIONAMENTO 17:** Para o item 2.1” Deve ser capaz de garantir o controle, elevação de privilégios e bloqueio de comandos, mesmo que o acesso seja realizado diretamente no servidor de destino fazendo uso de agente instalado no sistema ou método análogo”. Entendemos que a solução deve elevar o controle de elevações de privilégios através de ferramentas desenvolvidas pelo mesmo fabricante, sem que estas ferramentas dependam de componentes existente em SOs Linux, como por exemplo Sudo, ou outras ferramentas GNU. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 17:** *O entendimento não está correto.*

**QUESTIONAMENTO 19:** Para melhor entendimento ao 2.1 “Deve ser capaz de garantir o controle, elevação de privilégios e bloqueio de comandos, mesmo que o acesso seja realizado diretamente no servidor de destino fazendo uso de agente instalado no sistema ou método análogo.” Entendemos que o agente de elevação de privilégios ou método análogo citado devem ser completamente independentes de conexões ao cofre de senhas e credenciais gerenciadas pelo mesmo. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 19:** *O entendimento não está correto.*

**QUESTIONAMENTO 19:** Para o item 2.5 “Deve prover meios de permitir que os usuários executem comandos específicos e conduzam sessões remotamente baseado em regras sem autenticar-se diretamente utilizando credenciais privilegiadas”. A execução de comandos remotos entre sistemas operacionais Linux/Unix deve ser independente de conexões SSH de um sistema a outro para que não seja necessária uma nova recuperação de credenciais da solução de cofre de senhas, está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1:** *O entendimento não está correto.*

**QUESTIONAMENTO 21:** Para o item 2.19” Deve possuir uma forma de fazer integração ao Active Directory baseada em agente para vários sistemas Linux e Unix exibindo as classes e atributos de objetos”. Entendemos que o sistema de integração a AD deve ser direto entre o SO e o MS-Active Directory, sem dependência de outros sistemas como por exemplo o Cofre de Senhas. Está correto o entendimento?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 21:** *O entendimento não está correto. Para atendimento desta funcionalidade não há restrição quanto à utilização de outros componentes no processo.*

Atenciosamente,



**Rodrigo Jordão Dias**  
Seção de Licitações  
Subsecretaria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio  
Secretaria de Administração  
+55 (61) 3022-7546

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

---

**De:** André Cardoso de Souza <andre.souza@nct.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 20 de outubro de 2021 23:52

**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

**Cc:** Crystine Joranezon Rodrigues <crystine.rodrigues@nct.com.br>; Leao Monaco <leao@nct.com.br>; Rubem Silva Limas <Rubem@nct.com.br>

**Assunto:** QUESTIONAMENTOS - PREGÃO 34/2021

AO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL, SCES, TRECHO III, POLO 8, LOTE 9, CEP 70200-003

BRASÍLIA/BR

**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

**Processo Nº:** 0004481-11.2020.4.90.8000

**Objeto:** Contratação de solução para gerenciamento de acesso privilegiado (privileged access management - PAM) para proteção dos ambientes computacionais do Conselho da Justiça Federal - CJF, contemplando licenciamento perpétuo, serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico mensal e garantia para 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Módulo I do Edital e seus anexos.

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS

A empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vem, tempestivamente, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 1:** No cadastro da proposta no Comprasnet, no campo “Descrição detalhada do objeto ofertado” a licitante deverá destacar MARCA, FABRICANTE, MODELO e PART NUMBERS que integram a solução, sob pena de desclassificação, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 2:** Para fins de auxílio na validação das especificações técnicas da solução ofertada pela licitante, entendemos ser obrigatório o envio de planilha ponto a ponto com o detalhamento de cada item do ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO com descrição da página do manual, datasheet, link oficiais do fabricante, catálogos, declaração ou print de tela do produto demonstrando atendimento de cada item, está correto?

**QUESTIONAMENTO 3:** Ainda sobre a planilha ponto a ponto mencionada, entendemos que o momento de apresentação é no cadastramento da proposta inicial, correto?

**QUESTIONAMENTO 4:** Para fins de atendimento ao objeto do presente edital a licitante deverá comprovar ser revenda autorizada na fase de habilitação, correto?

**QUESTIONAMENTO 5:** Entendemos que para atendimento do item, 1.8. “A solução deve possuir a capacidade de operação de todas as funcionalidades a partir de nós (servidores) físicos e virtuais, permitindo arranjos do tipo: físico-físico ou físico-virtual, sendo que um dos nós ofertados pela CONTRATADA para a solução deve ser físico, obrigatoriamente”. A CONTRATADA deverá fornecer um servidor físico, com capacidade de processamento (CPU e Memória) para os requisitos solicitados, e no mínimo duas interfaces de rede de 1 GB UTP, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 6:** O item do EDITAL, z) “possibilitar a migração de dados das soluções integrantes do objeto contratual para padrão aberto com capacidade de ser reconhecida por softwares compatíveis com tal padrão, com vistas a diminuir a dependência tecnológica em relação à CONTRATADA e em observância ao princípio da eficiência na Administração Pública consoante a deliberação relativa ao item 9.4.1.9 do Acórdão 1.937/2003-TCU-Plenário.” Entendemos que a migração para padrão aberto é um item desejável, visto que a solução solicitada e ofertada, será com licenciamento "perpétuo", está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 7:** Para o item 1.83.” A solução deve descobrir e alterar credenciais do Active Directory (AD) e todos os outros serviços de diretório compatíveis com LDAP”. Entendemos que o Discovery e alteração de credenciais, deve ser realizado no MS-Active Directory e LDAP, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 8:** Para o item 2.18.” Deve suportar criptografia segura de log”. Entendemos que a criptografia de logs deverá ser utilizada, e que o administrador poderá definir algoritmos e tamanhos de chaves, com a integração de solução de HSM, conforme o item, 2.17.” Deve ser capaz de se integrar a ferramentas de HSM para usar os serviços de criptografia FIPS 140-2 Security Level 2 para obter conformidade com os requisitos e padrões de armazenamento de chaves mais rigorosos”. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 9:** Entendemos que para atendimento aos itens: 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24 e 2.25, a solução deve se integrar ao MS-Active Directory, fazendo com que servidores Linux, seja parte integrante e totalmente gerenciada pelo MS-Active Directory, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 10:** Para o item, 3.7. “Caso a solução permita a execução dos aplicativos em lista branca (whitelist) sem escaneamento prévio por solução de segurança do CONTRATANTE, a solução deverá prover função de descoberta de malware em cada processo em execução, através da comparação automática do hash com fabricantes de antivírus (integração com virustotal) sem que o administrador precise executar a submissão manual”. Entendemos que solução ofertada deverá ter integração com a solução de segurança do CJF, ou realizar a comparação do hash dos arquivos com o virustotal de forma automatizada, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 11:** Para o item 3.9.” Deve possuir uma integração com Controle de Conta de Usuário do Microsoft Windows (UAC), e conter relatórios do uso de prompts aos usuários feitos pelo UAC”. Entendemos que para a completa integração, e conter

relatórios de uso de prompts aos usuários feitos pelo UAC, faz se necessário o registo dos eventos de UAC, estando desta forma o item atendido, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 12:** Pra o item 3.16.” Deve fornecer proteção de grupos de privilégios (banco de dados SAM) em cada endpoint, o que significa que os usuários não podem adulterar ou modificar grupos privilegiados locais, como o grupo Administradores ou Power Users”. Entendemos que não poderá ser utilizado apenas a funcionalidade de "Executar como/Run As", visto que não proporciona proteção para grupos locais, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 13:** De acordo com o item 3.7.1. “Poderá ser solicitada, a critério exclusivo do CJF, prova de conceito para avaliação técnica da solução à primeira empresa licitante classificada, antes da adjudicação, com objetivo de comprovação de atendimento às especificações e requisitos exigidos nas especificações Técnicas deste termo de Referência. A prova de conceito para avaliação técnica da solução poderá ou não ser solicitada”. Entendemos que por se tratar de um processo de aquisição de ferramenta de segurança, todos os itens devem ser demonstrados, para perfeita confirmação de que a solução atende aos requisitos solicitados, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 14:** Para o item 4.2 “Deve possuir mecanismos para fazer a elevação de privilégios de aplicações autorizadas no Microsoft Windows, a fim de atribuir o direito de administrador somente as tarefas autorizadas para cada tipo de usuário (mesmo que o mesmo não tenha direitos de administrador) e implementar a segregação de funções”. Entendemos que o mecanismo de elevação de privilégios a desktops deve possuir mecanismo direto de elevação de privilégios a tarefas autorizadas a usuários não administrativos, isso é, capacidade de elevação de privilégios a usuários que não terão acesso ao cofre de senhas ou a contas administrativas gerenciadas pelo mesmo. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 15:** Para o item 4.3” Deve permitir a criação de regras de privilégios, onde o privilégio de administrador é concedido para cada aplicativo/processo autorizado, de forma que cada usuário, mesmo com o privilégio de usuário convencional (usuário standard) possa instalar certos programas permitidos, possa executar os aplicativos legados que requerem o privilégio de administrador para funcionar, controles ActiveX, etc”. Uma vez que as regras de privilégios devem ser concedidas a aplicativos/processos utilizados por usuários convencionais, sem privilégios administrativos, esta função deve ser totalmente independente a solução de cofre de senhas, e não depender de contas com privilégios globais (ex. Domain Admins) para esta execução local. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 16:** Para o item 4.7 “Deve manter as políticas em cache e aplicadas ao desktop mesmo que os desktop não esteja conectado à rede corporativa”. Entendemos que as políticas de elevação de privilégios devem ser mantidas em cache, sendo essas executadas sem a dependência de um usuário administrativo em cache ou necessidade de conexão ao cofre de senhas para atualizações desta função em caso de troca de senhas de usuários administrativos do domínio. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 17:** Para o item 2.1” Deve ser capaz de garantir o controle, elevação de privilégios e bloqueio de comandos, mesmo que o acesso seja realizado diretamente no servidor de destino fazendo uso de agente instalado no sistema ou método análogo”. Entendemos que a solução deve elevar o controle de elevações de privilégios através de ferramentas desenvolvidas pelo mesmo fabricante, sem que estas ferramentas dependam de componentes existente em SOs Linux, como por exemplo Sudo, ou outras ferramentas GNU. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 19:** Para melhor entendimento ao 2.1 “Deve ser capaz de garantir o controle, elevação de privilégios e bloqueio de comandos, mesmo que o acesso seja realizado diretamente no servidor de destino fazendo uso de agente instalado no sistema ou método análogo.” Entendemos que o agente de elevação de privilégios ou método análogo citado devem ser completamente independentes de conexões ao cofre de senhas e credenciais gerenciadas pelo mesmo. Está correto nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 19:** Para o item 2.5 “Deve prover meios de permitir que os usuários executem comandos específicos e conduzam sessões remotamente baseado em regras sem autenticar-se diretamente utilizando credenciais privilegiadas”. A execução de comandos remotos entre sistemas operacionais Linux/Unix deve ser independente de conexões SSH de um sistema a outro para que não seja necessária uma nova recuperação de credenciais da solução de cofre de senhas, está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 21:** Para o item 2.19” Deve possuir uma forma de fazer integração ao Active Directory baseada em agente para vários sistemas Linux e Unix exibindo as classes e atributos de objetos”. Entendemos que o sistema de integração a AD deve ser direto entre o SO e o MS-Active Directory, sem dependência de outros sistemas como por exemplo o Cofre de Senhas. Está correto o entendimento?

**Certos do envio da proposta**

**Cordialmente,**

**André Cardoso de Souza**

Analista Comercial

+55 61 3201 0000

[andre.souza@nct.com.br](mailto:andre.souza@nct.com.br)



+55 (11) 3073-0407 | SP  
+55 (61) 3201-0000 | DF

[www.nct.com.br](http://www.nct.com.br)